

## **INDICAÇÃO**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moreira**, e ao **Secretário Municipal de Educação, Sr. José Renato Collis**, que seja avaliada a possibilidade de **inclusão, no material escolar fornecido pela rede municipal de ensino, de abafadores de som destinados a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e demais condições que envolvam **hipersensibilidade sensorial**.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão, o bem-estar e o melhor desenvolvimento educacional dos alunos da rede pública municipal que apresentam sensibilidade auditiva elevada, condição comum entre estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do processamento sensorial.

Ambientes escolares frequentemente apresentam níveis elevados de ruído — como conversas simultâneas, movimentação em sala de aula, recreios e eventos escolares — o que pode causar desconforto significativo, crises de ansiedade, estresse e dificuldades de concentração nesses alunos.

A disponibilização de **abafadores de som** como parte do material escolar contribuirá diretamente para:

- Redução da sobrecarga sensorial;
- Melhora na concentração e no aprendizado;
- Promoção de um ambiente mais inclusivo e acolhedor;
- Diminuição de crises relacionadas ao excesso de estímulos auditivos.

Sugere-se, ainda, que os abafadores contêm **identificação visual com o símbolo do autismo (como o laço colorido ou símbolo do infinito colorido)**, com o objetivo de promover conscientização, respeito e facilitar a identificação das necessidades específicas desses estudantes.



Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação para a implementação desta importante medida de inclusão e acessibilidade.

**Plenário Milton Gomes Santana, 28 de Abril de 2026**

**Dione Tavares  
Vereador(a) - PSB**

